



CNPJ 07.340.643/0001-23

**ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO FISCAL DO PREVCARMO
21 DE MARÇO DE 2018.**

Aos vinte e um dias do mês de março de 2018, às 17 horas, realizou-se no Instituto de Previdência do município, situado a Rua Dona Santa, 11, centro, Carmo do Cajuru - MG a Centésima Trigésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVCARMO. A reunião teve início o Conselheiro Luiz Claudio fazendo a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos os presentes. Logo após, a Diretora Alcione disponibilizou a pasta de prestação de contas do mês de fevereiro, que foi analisada pelos conselheiros e também passou uma cópia do Balanço Financeiro de fevereiro para que os membros do conselho fiscal analisassem e divulgassem nos murais de seus setores de trabalho e informou ainda que o balanço também estava disponível no site do PREVCARMO, falou que no mês de fevereiro dois servidores da prefeitura se aposentaram. Informou que a Avaliação Atuarial 2018 será apresentada no mês de abril pelo representante da empresa Brasilis Consultoria responsável pela elaboração da avaliação, com data a definir. Falou ainda da sua participação e do Jorge membro do Comitê de Investimentos, no I Congresso de RPPS de Betim/MG, nos dias 14, 15 e 16 de março, salientando a importância dos conselheiros participarem mais destes eventos e cursos para capacitação dos mesmos. A Diretora informou aos conselheiros que devido à gravidez da funcionária Danielle seria necessária a contratação de outro funcionário um mês antes que a mesma saísse de licença maternidade, e sugeriu o nome do ex-funcionário do Instituto Edmilson. A sugestão pelo ex-funcionário levou em conta a necessidade de treinamento. E não havendo mais nada a tratar a reunião, agradeceu a presença de todos, encerrou a reunião e

Alcione
Alcione

Blaine

Miguel

Rosaura

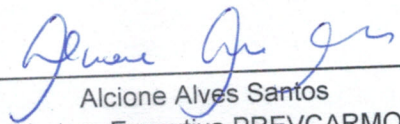
Alcione

Alcione



CNPJ 07.340.643/0001-23

para constar eu, Luiz Claudio Pereira, lavrei presente ata em duas laudas que se aprovada será assinada por todos os presentes.



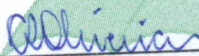
Alcione Alves Santos
Diretora Executiva PREVCARMO



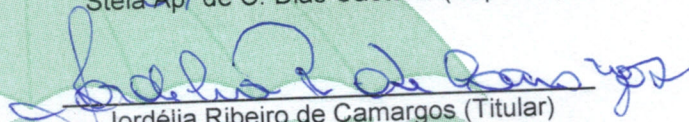
Luiz Claudio Pereira (Titular)
Alex Rabelo de Camargos (Suplente)



Geni de Oliveira (Titular)
Stela Ap^a de C. Dias Caetano (Suplente)



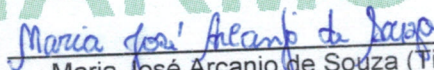
Cristina Rabelo de Oliveira (Titular)
Rosemay Ap^a Silva Fonseca (Suplente)



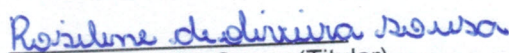
Jordélia Ribeiro de Camargos (Titular)
Romilda Alexandre Araujo Dutra (Suplente)



Marcos Fonseca da Silva (Titular)
Gleice de Oliveira Duarte (Suplente)



Maria José Arcanjo de Souza (Titular)
Maria Aparecida Vilela Mano (Suplente)



Rosilene de Oliveira Souza (Titular)
Célia Aparecida da Costa Neves (Suplente)

REUNIÃO ORDINÁRIA

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL - 2018

MES: MARÇO/ 2018

Conselheiro		Data da Reunião	Assinatura de Participação do Conselheiro
Titular:	Cristina Rabelo de Oliveira	21/03/2018	<i>Cristina Rabelo de Oliveira</i>
Suplente:	Rosemay Ap ^a Silva Fonseca	21/03/2018	
Titular:	Geni de Oliveira	21/03/2018	<i>Geni de Oliveira</i>
Suplente:	Stela Ap ^a de C. Dias Caetano	21/03/2018	
Titular:	Jordelia Ribeiro de Camargos	21/03/2018	<i>Jordelia Ribeiro de Camargos</i>
Suplente:	Romilda Alexandre Araujo Dutra	21/03/2018	
Titular:	Luiz Claudio Pereira	21/03/2018	<i>Luiz Claudio Pereira</i>
Suplente:	Alex Rabelo de Camargos	21/03/2018	
Titular:	Marcos Fonseca da Silva	21/03/2018	<i>Marcos Fonseca da Silva</i>
Suplente:	Gleice de Oliveira Duarte	21/03/2018	
Titular:	Maria José Arcanjo de Souza	21/03/2018	<i>Maria José A. Souza</i>
Suplente:	Maria Aparecida Vilela Mano	21/03/2018	
Titular:	Rosilene de Oliveira Souza	21/03/2018	<i>Rosilene de Oliveira Souza</i>
Suplente:	Célia Aparecida da Costa Neves	21/03/2018	

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.
R\$ 611,52

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.